



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 869/2009

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nº 12/2007 e nº 39/2008;

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, **ELIANE PEREIRA BARBOSA** e **HENRIQUE COSTA CAVALCANTE**, para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 5 a 31.8.2009, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de julho de 2009.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência